



Considerando a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, pela Secretaria de Estado da Administração, que dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando o constante do DESPACHO Nº 338/2020-GAAL da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito desta Pasta, a Comissão de Avaliação, nos termos que dispõe o Decreto no 9.279 de 30 de julho de 2018 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 01, de 30 de setembro de 2020, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio processo SEI, contendo solicitação de avaliação de bens móveis;

II - Reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

a. Aparência externa:

i. Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

ii. Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b. Funcionalidade

i. Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

ii. Defeituoso: apresenta defeito (s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

Período de utilização futura:

a. capacidade de geração de benefícios futuros;

b. obsolescência tecnológica e,

c. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III - Encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV - Validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis, que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- JOVANALMEIDA DE MELO, Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá.

- OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA, Técnico em Gestão Pública.

- ELI DE MENEZES RODRIGUES, Assessor A5.

Art. 3º. Determinar a todos os Titulares das Unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 202528

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201600066009063; 2.MODALIDADE: Contrato de aluguel; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017; 4.OBJETO: Alterar o parágrafo segundo da cláusula segunda do quinto termo aditivo; 5.ALTERAÇÕES: **§1º Vigência:** O prazo da vigência desta alteração será de 120 (cento e vinte) dias, conforme definido na Cláusula Segunda deste instrumento, podendo ainda, esta redução

ser prorrogada, caso o decreto contingencial estender o período da situação de emergência na saúde pública; **§2º do Valor Mensal:** Conforme acordo entre as partes o valor mensal do Sétimo Termo Aditivo, será da ordem de conforme acordo entre as partes, será da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, através de Ordem de Pagamento pela Gerência de Gestão e Finanças da AGRODEFESA, em conta bancária informada nos autos, a partir de 1º de abril de 2020; 6.DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020 7.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Protocolo 202440

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066002801; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 12/2020; 4.OBJETO: Prestação de serviço de Calibração de equipamentos de Laboratórios da AGRODEFESA; 5.VALOR: R\$ 6.394,93 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e a empresa SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ: 27.222.329/0001-53, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2020.32.61.20.122.4200.4234.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15, Fonte 220; 9.DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar do Estado de Goiás nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.804/2013, Decreto Estadual nº 7.425/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 202441

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento do interessado e por meio deste EDITAL, NOTIFICA o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido, frustrando sua notificação pelo correio, a comparecer na Gerência de Finanças e Dívida Ativa, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres da AGR o valor abaixo especificado, ou apresentar **RECURSO** junto ao Conselho Regulador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Edital. Notifica-se, ainda, que vencido o prazo na forma prevista no parágrafo único, do art. 81, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, será inscrito em Dívida Ativa. Decorrido o prazo para quitação do débito, o valor será atualizado até a data em que ocorrer o pagamento.

Reunidas Mobilidade S/A, Processo nº 201900029008349, o valor de R\$ 2.087,91 (dois mil, oitenta e sete reais, noventa e um centavos).

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 202386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA

os abaixo relacionados, por ser seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da tramitação de processo administrativo de seu interesse nesta Agência, garantir-lhe o direito de **DEFESA**, junto ao Conselheiro Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sob pena de perda de oportunidade de manifestação:

GS da Silva -SIGA Transportes (Processo nº 202000029003596);
Cleudson Fabiano Mori (Processo nº 202000029003506).

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 202387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1- PROCESSO	202000029002588
2 - MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 - SEAD/GEAC - PROCESSO Nº 201900005003358
3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / KGA / AGR / CPL Nº 004 /2020
4 - OBJETO	Prestação de Serviços de Transporte por Aplicativo
5 - CNPJ DO CONTRATADO	24.784.257/0001-40
6 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.
7 - CONTRATANTE	AGR
8 - CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 - VIGÊNCIA	De 17/10/2020 a 17/10/2021 (art. 132, § 3º, CC)
10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2020.17.61.04.125.4200.4210.03 (Fone 290).
11 - VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)
12 - DATA DE ASSINATURA	17/10/2020
13 - LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/1993

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 202425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1 - PROCESSO	202000029003207
2 - MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - OFERTA DE COMPRA Nº 47.204 - PROCESSO Nº 202000029003207
3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / AVISO URGENTE / AGR / CPL Nº 007 /2020
4 - OBJETO	Prestação de serviços de leitura e fornecimento periódico de recortes de publicações judiciais.

5 - CNPJ DO CONTRATADO	00.190.951/0001-70
6 - NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP
7 - CONTRATANTE	AGR
8 - CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2020.1761.04.125.4200.4210.03.290.90
10 - VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais)
11 - VIGÊNCIA	De 17/10/2020 a 17/10/2021 (art. 132, § 3º, CC)
12 - DATA DE ASSINATURA	17/10/2020
13 - LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 202430

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 20200029003054

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 130/2020 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR ITEM), foi REVOGADA, Oportunamente, será fixada nova data de abertura do mesmo, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada na Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6446.

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 202396

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 388/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão do Núcleo Administrativo Estadual, exigida pelo BNDES, instituída pela Portaria nº 228/20 - GOINFRA (000013043212), que passa a vigorar com os servidores designados abaixo:

- Flávio Cavalcante Reis - Coordenador Geral
- Riumar dos Santos - Vice-coordenador Geral
- Jardel Magalhães Caldas - Coordenador Técnico
- Ana Maria Naves Rodovalho Barbosa - Coordenadora Financeira
- Rafael Zanelati Ribeiro - Consultor Técnico
- Gabriela de Val Borges - Consultora Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga os efeitos das Portarias n.º 353/2019, n.º 221/2019, n.º 026/2020, n.º 228/2020 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Protocolo 202350